

LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 01.468.594/0001-22 - NIRE 52300016193

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 1º de junho de 2022, às 10:00 horas, por videoconferência, conforme autorização do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Reis Teixeira | Secretária: Sra. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira **4. Ordem do dia: (i)** Estabelecer 2 (dois) novos cargos de Diretoria, incluindo as respectivas designação e competência, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social; e (ii) eleger 2 (dois) membros para ocupar os novos cargos de Diretores. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer ressalva: **(i)** Aprovaram a contratação do Sr. Luigi Moreira Pizzichemi como Diretor de Fusões e Aquisições da Companhia, conforme disposto no artigo 17, XX, do Estatuto Social; **(ii)** Aprovaram a criação de 2 (dois) novos cargos de Diretoria, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social, quais sejam, um "Diretor de Fusões e Aquisições" e um "Diretor da Unidade de Negócios – Gen.te Monitora". - **Compete ao "Diretor de Fusões e Aquisições":** **a)** sugerir e definir estratégias relacionadas a fusões e aquisições pela Companhia; **b)** planejar, definir e coordenar as atividades de fusão e aquisição pela Companhia; **c)** liderar a execução de transações relacionadas a fusões e aquisições; e **d)** conduzir atividades de integração em processos de fusão e aquisição. - **Compete ao "Diretor da Unidade de Negócios – Gen.te Monitora":** **a)** coordenar a direção geral dos negócios e atividades da Unidade de Negócios - Gen.te Monitora ("Unidade de Negócios fixando as diretrizes gerais, assim como supervisionando e controlando as operações da Unidade de Negócios; **b)** zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração da Companhia no que se refere à Unidade de Negócios; e **c)** exercer outras funções ou atribuições que lhes forem determinadas pelo Diretor Presidente. **(iii) Elegeram (a) o Sr. Luigi Moreira Pizzichemi**, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de janeiro de 1992, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 21.258.049-2, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 141.829.387-39, residente e domiciliado na Alameda Itu, nº 174, apto. 21, Bairro Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01421-000, para ocupar o cargo de "Diretor de Fusões e Aquisições" durante um mandato de 2 (dois) anos; e **(b) o Sr. Hélio Pousada Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25 de maio de 1961, portador da Carteira de Identidade nº 9.851.046-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 015.523.838-81, residente e domiciliado na Rua Pedro Doll, nº 205, apto. 172, Bairro de Santana, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02404-000, para ocupar o cargo de "Diretor da Unidade de Negócios – Gen.te Monitora" durante um mandato de 2 (dois) anos. Mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os Srs. Luigi Moreira Pizzichemi e Hélio Pousada Júnior serão empossados nos novos cargos nesta data, sendo investidos de todos os poderes necessários à administração para cumprir os respectivos mandatos com duração de 2 (dois) anos, com início em **1º de junho de 2022** e término previsto para 31 de maio de 2024, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. **Declaração de desimpedimento:** Os Diretores eleitos são empossados mediante assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, mediante o que aceitaram o cargo e declararam, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei 6.404/1976 e no inciso II do artigo 37 da Lei 8.934/1994, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que **(i)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; **(ii)** possuem reputação ilibada; **(iii)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Aparecida de Goiânia, 1º de junho de 2022. **Mesa: Rodrigo Brandão Feitosa** – Presidente; **Maria Paula Barbosa Santos Oliveira** – Secretária; **Membros do Conselho:** Rodrigo Brandão Feitosa; Rodrigo da Costa Azevedo; Felipe Vieira Alves Azevedo; Amanda Narchi Portich Brito; Ana Carolina Ribeiro Strobel. **JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás.** CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 08:39 SOB Nº 20221586881. PROTOCOLO: 221586881 DE 12/09/2022. **CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212260835.** CNPJ DA SEDE: 01468594000122. NIRE: 52300016193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2022. **LG INFORMÁTICA S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI** - SECRETÁRIA-GERAL www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.